

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 0017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0.010.001.126/2021-PMPPPI

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

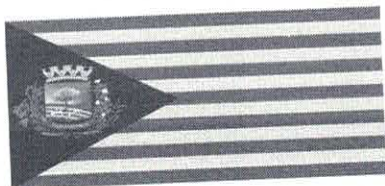
OBJETO: Reconstrução e ampliação da cerca do terreno destinado ao lançamento de lixo doméstico da cidade de Pajeú do Piauí-PI, com perímetro total de 49 m incluindo uma cancela de madeira 02 folhas l =3,20 m assentada.

MAPA COMPARATIVO E TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pajeú do Piauí-PI, devidamente nomeada pela Portaria N.º 009/2021 de 01 de janeiro de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo N°: 0.010.001.126/2021-PMPPPI, solicitando a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 0017/2021 para Reconstrução e ampliação da cerca do terreno destinado ao lançamento de lixo doméstico da cidade de Pajeú do Piauí-PI, com perímetro total de 49 m incluindo uma cancela de madeira 02 folhas l =3,20 m assentada, com fundamento nos art. 24, I da Lei nº 8.666/93 e, considerando a pesquisa de preços realizada junto a três fornecedores, o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, apresenta abaixo **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS** apresentados pelos fornecedores para execução do serviço de elaboração de PROJETO EXECUTIVO da obra, conforme segue:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
Amilton Rodrigues dos Santos C.P.F 453752323-91.	R\$ 8.000,00	VENCEDORA
Romário Moura dos Santos	R\$ 8.800,00	CLASSIFICADA
Ângelo Rodrigues dos Santos	R\$ 8.500,00	CLASSIFICADA

Por conseguinte, considerando que o menor preço apresentado para execução do serviço de da obra, foi apresentado pela Senhor Amilton Rodrigues dos Santos C.P.F 453752323-91, pelo valor total **R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, a Comissão Permanente de Licitação a declara vencedora, posto que apresentou o menor valor para execução dos serviços e atende a todos aos requisitos de habilitação. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para contratação direta dos serviços com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo a

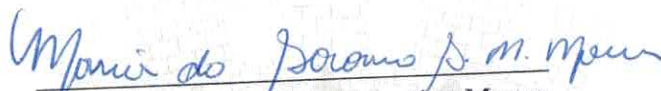


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



inciso I da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceda à elaboração e devida publicação da Ratificação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.


Pajeú do Piauí-PI, 25 de maio de 2021.



Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira CPL/PMPPPI



Íris Maria Vieira de Lima
Equipe de Apoio



Marinete Lopes Lima
Equipe de Apoio

